



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a comissão receptora/escrutinadora responsável pelo processo de escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, e ao Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, caput e inciso II, no Art. 25, caput e inciso VI do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICSA nº 01, de 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão receptora/escrutinadora responsável pelo processo de escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, para o biênio 2022-2024.

Art. 2º A Comissão será composta, sob a presidência do primeiro, por:

I. Pedro Rosas Magrini – Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (**titular**);

II. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan – Servidora docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (**titular**);

III. Lucinda Gonçalves Rápido – Discente do Curso de Administração Pública, presencial (**titular**);

IV. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes - Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (**suplente**);

V. Hugo Marco Consciência Silvestre – Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (**suplente**);

Art. 3º A Comissão receptora/ escrutinadora responsável pelo processo de escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, deverá entregar o resultado final à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas até o dia 23 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/02/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402474** e o código CRC **20F14969**.